



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLEIA**

ANO XXVI PALMAS, TERÇA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2016

Nº 2307



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Osires Damaso (DEM)

**1º Vice-Presidente:** Dep. Luana Ribeiro (PR)

**2º Vice-Presidente:** Mauro Carlesse (PTB)

**1º Secretário:** Dep. Jorge Frederico (SD)

**2º Secretário:** Dep. Elenil da Penha (PMDB)

**3º Secretário:** Dep. Júnior Evangelista (PRTB)

**4º Secretário:** Dep. Olyntho Neto (PSDB)

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às terças-feiras, às 15h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdemar Júnior (Pres.)  
Dep. Wanderlei Barbosa (Vice-Pres.)  
Dep. Nilton Franco  
Dep. Eduardo Siqueira Campos  
Dep. Zé Roberto

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eli Borges  
Dep. Toinho Andrade  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Amália Santana  
Dep. Vilmar de Oliveira

### COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amélio Cayres (Pres.)  
Dep. Valdez Castelo Branco (Vice-Pres.)  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. José Salomão

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Cleiton Cardoso  
Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Wanderlei Barbosa

### COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 14h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Cleiton Cardoso (Pres.)  
Dep. Júnior Evangelista (Vice-Pres.)  
Dep. Eli Borges  
Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Amélio Cayres

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Rocha Miranda  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Toinho Andrade  
Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Vilmar de Oliveira

### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)  
Dep. Amália Santana (Vice-Pres.)  
Dep. Rocha Miranda  
Dep. Toinho Andrade  
Dep. Vilmar de Oliveira

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Nilton Franco  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Eduardo do Dertins  
Dep. Amélio Cayres

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 18h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Wanderlei Barbosa (Pres.)  
Dep. Nilton Franco (Vice-Pres.)  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Eduardo Siqueira Campos

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Rocha Miranda  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Valdez Castelo Branco  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Vilmar de Oliveira

### COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quintas-feiras, às 14h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Rocha Miranda (Pres.)  
Dep. Amélio Cayres (Vice-Pres.)  
Dep. Toinho Andrade  
Dep. Eduardo Siqueira Campos  
Dep. Eduardo do Dertins

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eli Borges  
Dep. Valdez Castelo Branco  
Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Amália Santana  
Dep. Vilmar de Oliveira

### COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às terças-feiras, às 8h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Valdez Castelo Branco (Pres.)  
Dep. Luana Ribeiro (Vice-Pres.)  
Dep. Eli Borges  
Dep. Olyntho Neto  
Dep. Amália Santana

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Nilton Franco  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Zé Roberto

### COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Nilton Franco (Pres.)  
Dep. Olyntho Neto (Vice-Pres.)  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Luana Ribeiro  
Dep. Zé Roberto

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Rocha Miranda  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Valdez Castelo Branco  
Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Eduardo do Dertins

### COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às terças-feiras, às 18h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Ricardo Ayres (Pres.)  
Dep. Eduardo do Dertins (Vice-Pres.)  
Dep. Cleiton Cardoso  
Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Wanderlei Barbosa

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Olyntho Neto  
Dep. Valdemar Júnior  
Dep. Eduardo S. Campos  
Dep. Zé Roberto  
Dep. Amélio Cayres

### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Amália Santana (Pres.)  
Dep. Valdez C. Branco (Vice-Pres.)  
Dep. Eli Borges  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Eduardo Siqueira Campos

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Nilton Franco  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Toinho Andrade  
Dep. José Bonifácio  
Dep. José Salomão

### COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às quintas-feiras, às 14h30.

#### MEMBROS EFETIVOS:

Dep. Vilmar de Oliveira (Pres.)  
Dep. Rocha Miranda (Vice-Pres.)  
Dep. Júnior Evangelista  
Dep. Toinho Andrade  
Dep. Eduardo Siqueira Campos

#### MEMBROS SUPLENTE:

Dep. Eli Borges  
Dep. Ricardo Ayres  
Dep. Cleiton Cardoso  
Dep. Mauro Carlesse  
Dep. Amélio Cayres

### DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa  
Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## MENSAGEM Nº 13/2016

Palmas, 24 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**

Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 5/2016, que autoriza o Poder Executivo a ceder ao Município de Miracema do Tocantins o uso das instalações físicas que especifica.

A propositura, em atendimento ao processo de municipalização da Escola Estadual Brigadeiro Lísias Rodrigues, tem a finalidade primordial de transferir a posse do estabelecimento de ensino ao Município de Miracema do Tocantins, que, sendo aprovada, oportunizará o regular funcionamento de uma unidade escolar municipal, com oferta das séries iniciais do Ensino Fundamental.

O aperfeiçoamento dessa proposta se consumará por meio de termo de cessão de uso de bem imóvel, pelo prazo de dez anos.

Dentro dessa perspectiva, é importante ressaltar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que define e regulariza a organização da educação brasileira alicerçada nos princípios presentes na Constituição, aponta para as competências específicas de Estados e Municípios, respectivamente, para com o Ensino Médio e o Ensino Fundamental, que, de forma colaborativa, devem concentrar esforços para assegurar uma educação de qualidade.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 5/2016

**Autoriza o Poder Executivo a ceder ao Município de Miracema do Tocantins o uso das instalações físicas que especifica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:**

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É o Poder Executivo autorizado a ceder ao uso do Município de Miracema do Tocantins, pelo prazo de dez anos, as instalações físicas assentadas no imóvel de número 2.850, localizado na Avenida Eduardo Dias, do Setor Correntinho, naquela cidade.

**Art. 2º** A cessão de que trata esta Lei destina-se ao funcionamento de uma unidade escolar municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

## MENSAGEM Nº 14/2016

Palmas, 24 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**

Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

N E S T A

Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Augusta Assembleia Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 6/2016, que autoriza o Poder Executivo a ceder ao Município de Peixe o uso da área de terreno urbano que especifica.

A propositura, em atendimento ao processo de municipalização da Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, tem a finalidade primordial de transferir a posse do estabelecimento de ensino ao Município de Peixe, que, sendo aprovada, oportunizará o regular funcionamento de uma unidade escolar municipal, com oferta das séries iniciais do Ensino Fundamental.

O aperfeiçoamento dessa proposta se consumará por meio de termo de cessão de uso de bem imóvel, pelo prazo de dez anos.

Dentro dessa perspectiva, é importante ressaltar que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que define e regulariza a organização da educação brasileira alicerçada nos princípios presentes na Constituição, aponta para as competências específicas de Estados e Municípios, respectivamente, para com o Ensino Médio e o Ensino Fundamental, que, de forma colaborativa, devem concentrar esforços para assegurar uma educação de qualidade.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**

Governador do Estado

## PROJETO DE LEI Nº 6/2016

**Autoriza o Poder Executivo a ceder ao Município de Peixe o uso da área de terreno urbano que especifica.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:**

Faço saber que a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** É o Poder Executivo autorizado a ceder ao Município de Peixe, pelo prazo de dez anos, o uso da área de terreno urbano de propriedade do Estado, com as respectivas acessões e benfeitorias, a seguir descrita e caracterizada:

“Lote 12 da Quadra 47, situado na Rua José Carlos Ribeiro de Carvalho, do Loteamento Setor Aeroporto, com área total de 2.025 m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: 45 m de frente com a Rua José Carlos Ribeiro de Carvalho; 45 m lado direito com os Lotes 1 e 4; 45 m lado esquerdo com a Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes; 45 m de fundo com os Lotes 8 e 11”, na conformidade da Matrícula 1-7559, feita em 16 de dezembro de 2005, à fl. 26 do Livro 2-U, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Peixe.

**Art. 2º** A área objeto da cessão destina-se à instalação de unidade escolar de ensino municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

## MENSAGEM Nº 15/2016

Palmas, 26 de fevereiro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual **OSIRES RODRIGUES DAMASO**  
Presidente da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
TOCANTINS  
N E S T A

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Assembleia Legislativa a anexa Medida Provisória nº 6/2016, modificativa da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

A presente matéria constituiu-se em reedição do teor da Medida Provisória nº 3, publicada em 27 de janeiro de 2016, que padecerá ao evento iminente da perda de eficácia temporal.

Esta última providência, que permanece amparada no conjunto argumentativo da Mensagem nº 4, de 27 de janeiro de 2016, publicada na edição 2.296 do Diário da Assembleia, aos 4 dias de fevereiro do ano em curso, recepcionou ainda algumas atualizações, distinguindo-se da medida pretérita nos seguintes pormenores:

I – seu art. 3º, inciso II, passou a registrar a denominação “Agência Tocantinense de Transportes e Obras – Ageto”, em vez de “Agência Tocantinense de Transportes e Obras – Agetoc”;

II – na Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, transformou a Diretoria de Assuntos Jurídicos em Superintendência de Assuntos Jurídicos, adicionando-lhe a Gerência de Assuntos Habitacionais, bem assim criou a Diretoria Operacional, composta pela Gerência Operacional e Gerência de Capacitação aos Municípios;

III – ajustou o símbolo do cargo de Delegado Regional, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – Adapec-Tocantins, alterando-o de DAI-3 para DAI-1;

IV – criou a Superintendência de Programas da Educação Profissional, na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, destinando-lhe, por realocação, a Diretoria de Educação Profissional e três Gerências (Gerência de Educação à Distância, Gerência de Programas Educacionais e Financiamento Estudantil e Gerência de Educação Profissional, passando esta à denominação de Gerência de Programas da Educação Profissional), as quais eram vinculadas à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura;

V – tratou de subtrair uma vaga de cada uma das Gerências de Integração de Políticas e de Planejamento e Projetos, da Secretaria do Planejamento e Orçamento;

VI – por fim, resguardando-se os montantes financeiros totais inicialmente em vigor, promoveu o remanejamento do quantitativo de Cargos em Comissão de Assessoramento Especial – AE e de Funções Comissionadas de Administração – FCA, alterando, para tanto, os Anexos IV e V da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, na forma de seus Anexos II e III, o que ensejou a consequente renumeração do Anexo Único em Anexo I.

À vista das considerações postas, submeto a matéria ao discernimento dessa Egrégia Casa de Leis.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 6/2016

**Altera a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e adota outras providências.**

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

**Art. 1º** Extinguem-se os seguintes setores administrativos dos órgãos e entidades da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, com seus respectivos cargos, constantes do Anexo II da Lei Nº 2.986, de 13 de julho de 2015:

I – na Secretaria de Articulação Política:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- d) Diretoria de Articulação Política;

II – na Secretaria de Representação do Estado em Brasília:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Técnica e de Planejamento;

III – na Controladoria-Geral do Estado, a Subsecretaria;

IV – na Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;
- c) Assessoria Jurídica;
- d) Assessoria Técnica e de Planejamento;
- e) Gabinete de Gestão do Desenvolvimento Regional;
- f) Diretoria de Administração e Finanças;
- g) Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano;

h) Superintendência de Habitação;

V – na Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude:

- a) Gabinete do Secretário;
- b) Gabinete do Subsecretário;

c) Assessoria Técnica e de Planejamento;

d) Diretoria de Administração e Finanças;

VI – na Secretaria da Cultura:

a) Gabinete do Secretário;

b) Gabinete do Subsecretário;

c) Assessoria Técnica e de Planejamento;

VII – na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação:

a) Gabinete do Presidente;

b) Gabinete do Vice-Presidente;

c) Assessoria Técnica e de Planejamento;

d) Diretoria de Administração e Finanças.

**Art. 2º** Incorporam-se:

I – à Secretaria-Geral de Governo a Secretaria de Articulação Política e a Secretaria de Representação do Estado em Brasília, doravante denominada Secretaria-Geral de Governo e Articulação Política;

II – à Secretaria da Infraestrutura a Secretaria do Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação, doravante denominada Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos;

III – à Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo a Secretaria da Cultura e a Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação, doravante denominada Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura;

IV – à Secretaria da Educação a Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude, doravante denominada Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

*Parágrafo único.* A incorporação de que trata o inciso II deste artigo não alcança a Superintendência de Desenvolvimento Regional, que passa a integrar a estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

**Art. 3º** São renomeados:

I – a Secretaria de Defesa e Proteção Social, passando à denominação de Secretaria de Cidadania e Justiça;

II – o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – Dertins, passando à denominação de Agência Tocantinense de Transportes e Obras – Ageto.

**Art. 4º** A realocação dos setores administrativos e cargos remanescentes, resultante da incorporação de órgãos e entidades da estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, se processa no Anexo II da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, o qual – em relação aos órgãos mencionados no art. 2º desta Medida Provisória e à Controladoria-Geral do Estado – passa a vigorar na conformidade do disposto no Anexo I a esta Medida Provisória.

§1º O cargo de Chefe do Escritório de Representação em Brasília tem prerrogativas, direitos e subsídio equivalentes

aos de Secretário de Estado.

§2º São mantidos os atuais ocupantes dos cargos de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento:

I – pertencentes aos órgãos incorporadores de que trata o art. 2º desta Medida Provisória;

II – que, discriminados na forma do Anexo I a esta Medida Provisória, passaram a integrar os órgãos incorporadores com manutenção da denominação e símbolo outrora apresentados;

III – das unidades administrativas renomeadas na forma do art. 3º desta Medida Provisória.

§3º Os Anexos IV e V da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, passam a vigorar na conformidade dos Anexos II e III a esta Medida Provisória.

**Art. 5º** É o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 3.052, de 21 de dezembro de 2015 – Lei Orçamentária, em favor dos órgãos renomeados, resultantes da incorporação de unidades processada na forma desta Medida Provisória, mantida a mesma classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação, em seu menor nível, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

**Art. 6º** O art. 12 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.12.....

§1º O disposto neste artigo aplica-se, também, ao servidor, empregado ou militar cedido ao Governo do Estado para exercer cargo em comissão remunerado exclusivamente à base de subsídio.

§2º Nos termos do disposto no caput deste artigo, quando a nomeação se der para o exercício das funções de Secretário de Estado, o respectivo ocupante poderá optar pelo recebimento do subsídio global do cargo em comissão ou por sua remuneração ou subsídio de origem acrescido de indenização correspondente a 40% do subsídio do cargo em comissão.” (NR)

**Art. 7º** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** É revogado o parágrafo único do art. 12 da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015.

**Palácio Araguaia**, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**ANEXO I À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 6/2016**  
**"ANEXO II À LEI nº 2.986/2015**  
**RELAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS BÁSICAS E COMPLEMENTARES E RESPECTIVOS CARGOS DE**  
**PROVIMENTO EM COMISSÃO**

ÓRGÃO OU ENTIDADE/ Unidades Administrativas	CLASS.	Relação de Cargos	SÍMBOLO	QUANT.
Denominação da Unidade		Denominação		
<b>I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO</b>				
<b>SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA</b>				
Secretaria Particular do Governador	Básica	Secretário Particular do Governador	DAS-1	1
Assessoria Especial do Gabinete do Governador I	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador I	DAS-2	8
Assessoria Especial do Gabinete do Governador II	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador II	DAS-3	4
Assessoria Especial do Gabinete do Governador III	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador III	DAS-4	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador IV	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador IV	DAS-5	15
Assessoria Especial do Gabinete do Governador V	Básica	Assessor Especial do Gabinete do Governador V	DAS-6	15
Assessoria Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	Básica	Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador	DAS-2	1
Assessoria de Assuntos Internacionais	Básica	Assessor de Assuntos Internacionais	DAS-4	1
Chefia de Gabinete do Governador	Básica	Chefe de Gabinete do Governador	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Chefia do Escritório de Representação em Brasília	Básica	Chefe do Escritório de Representação em Brasília	DAS-1	1
Assessoria-Geral de Cerimonial	Básica	Assessor-Geral de Cerimonial	DAS-4	1
Assessoria de Relações Públicas	Básica	Assessor de Relações Públicas	DAS-4	1
Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento	Básica	Superintendente do Gabinete de Gestão do Grupo Estratégico de Assessoramento	DAS-3	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais	Básica	Assessor de Gestão de Articulação dos Conselhos de Desenvolvimento Regionais e Setoriais	DAS-4	1
Secretaria Extraordinária	Básica	Secretário Extraordinário	DAS-1	2
Secretaria Extraordinária de Participação Social e Políticas de Governo	Básica	Secretário Extraordinário de Integração Social e Políticas de Governo	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas	Básica	Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Ações Estratégicas	Básica	Assessoria de Ações Estratégicas	DAS-4	2
Secretaria Extraordinária de Assuntos Parlamentares	Básica	Secretário Extraordinário de Assuntos Parlamentares	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria de Assuntos Parlamentares	Básica	Assessor de Assuntos Parlamentares	DAS-4	2
<b>Gabinete do Vice-Governador</b>				
Secretaria Particular do Vice-Governador	Básica	Secretário Particular do Vice-Governador	DAS-4	1
Assessoria Especial do Vice-Governador I	Básica	Assessor Especial do Vice-Governador I	DAS-4	1
Assessor Especial do Vice-Governador II	Básica	Assessor Especial do Vice-Governador II	DAS-5	2
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
Assessoria Especial Técnica	Básica	Assessor Especial Técnico	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Gerência Administrativo-Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
Gabinete do Secretário-Geral de Governo e Articulação Política	Básica	Secretário	DAS-1	1
Gabinete do Subsecretário	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1

<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
<b>Superintendência de Articulação Política</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Assessoria Especial de Articulação Política</b>	Básica	Assessor Especial de Articulação Política	DAS-4	2
a) Gerência de Articulação Municipal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Administração de Demandas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Articulação Institucional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Articulação Comunitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Administração e Finanças</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Administração do Palácio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência da Unidade Receptiva do Cantão	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria do Serviço Aéreo</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Suporte e Manutenção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO</b>				
<b>Gabinete do Chefe da Controladoria</b>	Básica	Secretário-Chefe da Controladoria	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Articulação e Gestão de Ouvidorias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Transparência e Combate à Corrupção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Auditoria e Fiscalização</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Auditoria em Saúde	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Auditoria em Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Auditoria em Gestão Administrativa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Folha de Pagamento e de Pessoal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Obras e Serviços Terceirizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Tomada de Contas Especial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Avaliação e Controle da Gestão Governamental</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Orientação e Normas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Acompanhamento do PPA e Avaliação do Desempenho da Gestão Governamental	Compl.	Gerente	DAI-1	1

c)	Gerência de Controle de Recursos Descentralizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Análise de Licitação e de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Controle do Gasto Público e Consolidação das Contas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Avaliação de Sistemas Operacionais e Administrativos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Unidades Descentralizadas</b>					
a)	Supervisão de Análise e Controle	Compl.	Supervisor de Análise e Controle	DAI-2	20
<b>SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</b>					
<b>Gabinete do Secretário</b>		Básica	Secretário	DAS-1	1
<b>Gabinete do Subsecretário</b>		Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a)	Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>		Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a)	Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b)	Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c)	Assessoria Econômica	Compl.	Assessor Econômico	DAI-1	1
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Gestão Orçamentária</b>		Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Orçamento</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Normas e Legislação Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Programação e Elaboração Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Acompanhamento da Receita e Despesa Orçamentária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento</b>		Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Planejamento</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência do Plano Estratégico de Governo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência do Planejamento Setorial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d)	Gerência de Competitividade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e)	Gerência de Políticas Governamentais para o Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f)	Gerência de Modernização da Gestão Pública	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g)	Gerência de Gestão por Resultado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
h)	Gerência de Monitoramento e Avaliação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Gestão para Captação de Recursos</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Operações de Créditos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Captação de Recursos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Convênios e Contratos de Repasse	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Pesquisa e Informações Econômicas</b>		Básica	Diretor	DAS-4	1
a)	Gerência de Estatística Socioeconômica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b)	Gerência de Contas Regionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c)	Gerência de Indicadores Econômicos e Sociais	Compl.	Gerente	DAI-1	1



<b>Diretoria da Unidade de Gerenciamento de Projetos - PDRIS</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Técnico e Administrativo da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio às Licitações e Aquisições da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio Financeiro e Contábil da UGP - PDRIS	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Tecnologia da Informação</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Desenvolvimento de Suporte</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Sistemas de Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Suporte Técnico e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Governo Eletrônico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Infraestrutura Tecnológica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Sistemas Informatizados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Modernização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Desenvolvimento Regional</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	5
a) Secretaria-Geral do CDR (Conselho de Desenvolvimento Regional)	Compl.	Secretário-Geral do CDR	DAI-1	5
b) Gerência de Integração de Políticas Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	4
c) Gerência de Planejamento e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	4
<b>SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
<b>Gabinete do Secretário</b>	Básica	Secretário	DAS-1	1
<b>Gabinete do Subsecretário</b>	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
<b>Assessoria de Gabinete</b>	Básica	Assessor de Gabinete	DAS-4	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Superintendência de Assuntos Jurídicos</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Assuntos Administrativos e Jurídicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Desapropriações	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Assuntos Habitacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria Operacional</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência Operacional e de Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Capacitação aos Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
<b>Superintendência de Recursos Minerais</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Licitações</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Licitações, Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Administração e Finanças</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Transporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Manutenção e Serviços Gerais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Gestão de Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1

e) Gerência de Segurança do Trabalho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Execução Orçamentária, Contábil e Financeira	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Obras Públicas</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Projetos e Orçamento</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Orçamento de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Fiscalização e Medição de Obras Públicas</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Medição de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Execução e Operações</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção de Prédios Públicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Execução de Obras Públicas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Energia</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fiscalização de Energia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Projetos e Orçamento de Energia	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência Intermodal de Transporte e Infraestrutura</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
a) Gerência de Medição e Fiscalização de Obras Intermodais de Transportes	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Obras Intermodais de Transporte</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Construção e Manutenção de Aeroportos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Construção e Manutenção de Hidrovias e Portos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Construção e Manutenção de Ferrovias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Operações</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Operações de Aeroportos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Hidrovias, Portos e Ferrovias	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Habitação, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Planejamento Urbano</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projetos Urbanos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Apoio à Gestão Municipal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Infraestrutura Urbana	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Mobilidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria Social Habitacional</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Projeto Social Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cadastro Habitacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Pós-Ocupação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Produção Habitacional e Obras</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Contratos e Convênios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Fiscalização de Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Apoio Técnico a Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA</b>				
<b>Gabinete do Secretário</b>	Básica	Secretário	DAS-1	1
<b>Gabinete do Subsecretário</b>	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1

<b>Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento Econômico</b>	Básica	Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico	DAS-4	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Tecnologia da Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Geologia e Mineração</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Técnico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Mineração	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Desenvolvimento Turístico</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Operações Turísticas</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Promoção Turística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Qualificação Turística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Produtos Turísticos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Planejamento e Projetos Estratégicos</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio a Projetos Estratégicos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pesquisas e Informações Turísticas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Desenvolvimento Econômico</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Desenvolvimento Econômico</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Capacitação de Empreendedores e à Exportação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Assistência à Microempresa	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Distritos Industriais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Competitividade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Arranjos Produtivos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Apoio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Desenvolvimento Estratégico e Atração de Investimentos</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Atração de Investimentos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Políticas de Desenvolvimento	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Apoio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Desenvolvimento Científico e Tecnológico</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Amparo à Pesquisa</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Fomento Científico	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência Captação e Acompanhamento de Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Difusão Tecnológica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Pesquisa e Inovação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Desenvolvimento da Cultura</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Ação Cultural</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Formação Artística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Incentivo e Difusão Cultural	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Eventos Culturais	Compl.	Gerente	DAI-1	1

<b>Diretoria de Patrimônio Histórico e Artístico</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Unidades Culturais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência do Patrimônio Material e Imaterial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES</b>				
<b>Gabinete do Secretário</b>	Básica	Secretário	DAS-1	1
a) Secretaria-Geral do Conselho Estadual de Educação	Compl.	Secretário-Geral do Conselho estadual de Educação	DAI-1	1
<b>Gabinete do Subsecretário</b>	Básica	Subsecretário	DAS-2	1
<b>Assessoria de Gabinete</b>	Básica	Assessor de Gabinete	DAS-4	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
b) Ouvidoria	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
c) Assessoria do Plano de Ações Articuladas	Compl.	Assessor do Plano de Ações Articuladas	DAI-1	1
<b>Superintendência de Compras e Central de Licitação</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Compras</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Controle de Compras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Cotação de Preços e Cadastro	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Licitação</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Normatização e Editais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Pregões	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Administração, Infraestrutura e Finanças</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria Administrativa</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Recursos Materiais e Serviços	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Patrimônio e Almoxarifado	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Protocolo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria Financeira</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Fundos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Convênios e Contratos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Prestação de Contas e Contabilidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Infraestrutura e Obras</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Manutenção, Reforma e Construção	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Estudos e Projetos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência Administrativa e Financeira para Obras	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Benefícios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação e Desempenho	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Folha de Pagamento e Controle	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Lotação e Movimentação	Compl.	Gerente	DAI-1	1

<b>Superintendência de Tecnologia e Inovação</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Tecnologia, Inovação e Estatística</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Redes e Suporte	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Ensino à Distância	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Novas Tecnologias Aplicadas à Educação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Dados e Estatística	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Sistemas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Avaliação da Aprendizagem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
g) Gerência de Sistema de Gestão Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Desenvolvimento da Educação</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Suporte às Escolas</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Transporte Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Alimentação Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Educação</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Desenvolvimento do Ensino Fundamental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Desenvolvimento do Ensino Médio	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Apoio aos Municípios	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Formação e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Educação de Jovens e Adultos	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Diversidade e Projetos Educacionais</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Educação Especial	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Projetos Educacionais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Desenvolvimento da Educação Indígena	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Educação do Campo e Quilombola	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Educação para a Diversidade	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Desenvolvimento da Gestão Educacional</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Avaliação da Gestão Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Supervisão Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Orientação Educacional e Coordenação Pedagógica	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Programas Especiais de Gestão Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Certificação, Normatização e Inspeção Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Planejamento Escolar	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Educação Integral</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Desporto Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Educação em Tempo Integral	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Cultura	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Educação Ambiental	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Desenvolvimento Científico Educacional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Esportes e Lazer</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Esporte e Lazer</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Iniciação Esportiva	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Esportes Especializados	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Unidades Esportivas	Compl.	Gerente	DAI-1	1

d) Gerência de Desporto Escolar, Paralímpicos e da Pessoa com Deficiência	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Projetos Especiais	Compl.	Gerente	DAI-1	1
f) Gerência de Políticas de Lazer e Qualidade de Vida	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Juventude</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Políticas para a Juventude</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Programas e Projetos para Juventude	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Inclusão e Reinserção do Jovem	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Mobilização e Articulação Estudantil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Superintendência de Programas da Educação Profissional</b>	Básica	Superintendente	DAS-3	1
<b>Diretoria de Educação Profissional</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Educação à Distância	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Programas Educacionais e Financiamento Estudantil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Programas da Educação Profissional	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Unidades Descentralizadas</b>				
a) Diretoria Regional de Educação	Compl.	Diretor Regional de Educação	DAS-4	3
b) Diretoria de Escola de Grande Porte	Compl.	Diretor de Escola	DAI-2	10
c) Diretoria de Escola de Pequeno Porte	Compl.	Diretor de Escola	DAI-3	50
<b>II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DO PODER EXECUTIVO</b>				
<b>AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC-TOCANTINS</b>				
<b>Gabinete do Presidente</b>	Básica	Presidente	DAS-2	1
<b>Gabinete do Vice-Presidente</b>	Básica	Vice-Presidente	DAS-3	1
a) Secretaria-Geral	Compl.	Secretário-Geral	DAI-1	1
<b>Assessoria Técnica e de Planejamento</b>	Básica	Assessor Técnico e de Planejamento	DAS-4	1
a) Assessoria Jurídica	Compl.	Assessor Jurídico	DAI-1	1
b) Assessoria de Planejamento	Compl.	Assessor de Planejamento	DAI-1	1
<b>Diretoria de Administração e Finanças</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Apoio Administrativo	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Tecnologia e Informação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Compl.	Gerente	DAI-1	1
d) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil	Compl.	Gerente	DAI-1	1
e) Gerência de Transporte, Manutenção e Combustível	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Animal</b>	Básica	Diretor	DAS-4	1
a) Gerência de Sanidade Animal	Compl.	Gerente	DAI-1	1
b) Gerência de Avaliação, Controle e Fiscalização	Compl.	Gerente	DAI-1	1
c) Gerência de Inspeção Animal	Compl.	Gerente	DAI-1	1

d) Gerência de Educação Sanitária	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Diretoria de Defesa e Inspeção de Sanidade Vegetal</b>				
a) Gerência de Sanidade Vegetal	Básica	Diretor	DAS-4	1
b) Gerência de Avaliação	Compl.	Gerente	DAI-1	1
<b>Unidades Descentralizadas</b>				
a) Delegacia Regional	Compl.	Delegado Regional	DAI-1	3
b) Chefia do Escritório Local	Compl.	Chefe do Escritório Local	DAI-5	17

" (NR)

**ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 6/2016**

"ANEXO IV À LEI Nº 2.986/2015

**TABELA DE SÍMBOLOS, QUANTITATIVOS E VALORES DOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS EM COMISSÃO DE ACESSORAMENTO ESPECIAL**

Denominação e Nível dos Cargos	Símbolo	Quantitativo	Subsídio
Assessor Especial I	AE-1	87	1.000,00
Assessor Especial II	AE-2	82	1.100,00
Assessor Especial III	AE-3	105	1.200,00
Assessor Especial IV	AE-4	239	1.500,00
Assessor Especial V	AE-5	245	1.800,00
Assessor Especial VI	AE-6	147	2.100,00
Assessor Especial VII	AE-7	325	2.400,00
Assessor Especial VIII	AE-8	111	2.700,00
Assessor Especial IX	AE-9	36	3.000,00
Assessor Especial X	AE-10	211	3.300,00
Assessor Especial XI	AE-11	73	3.600,00
Assessor Especial XII	AE-12	90	4.200,00

" (NR)

**ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 6/2016**

"ANEXO V À LEI Nº 2.986/2015

**QUADRO DE FUNÇÕES COMISSONADAS DE ADMINISTRAÇÃO - FCA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Símbolo	Valor (R\$)	Quantidade
FCA - 1	300,00	99
FCA - 2	350,00	80
FCA - 3	400,00	154

FCA - 4	450,00	161
FCA - 5	500,00	109
FCA - 6	600,00	170
FCA - 7	800,00	60
FCA - 8	1.000,00	70
FCA - 9	1.200,00	47
FCA - 10	1.600,00	54

" (NR)

## Atas das Comissões

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO****8ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA****Ata da Vigésima Segunda Reunião Extraordinária****2 de dezembro de 2015**

Às quinze horas e quinze minutos do dia dois de dezembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira e da Senhora Deputada Amália Santana. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Rocha Miranda e Toinho Andrade. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, lidas e aprovadas, foram subscritas pelos Membros presentes. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias e foram nomeados relatores os Senhores Deputados: Amália Santana, Processo número 390/2015; Valdemar Júnior, Processo número 492/2015; e Vilmar de Oliveira, Processo número 497/2015. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Extraordinária para dentro de cinco minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA  
DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,  
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO  
8ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
Ata da Vigésima Terceira Reunião Extraordinária  
2 de dezembro de 2015**

Às dezessete horas e cinco minutos do dia dois de dezembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Amélio Cayres, Ricardo Ayres, Vilmar de Oliveira e da Senhora Deputada Amália Santana. Estavam ausentes os Senhores Deputados Rocha Miranda e Toinho Andrade. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, com a aquiescência dos Membros presentes, foi transferida para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente e Distribuição de Matérias, passou-se à Devolução de Matérias e foram devolvidos os Processos números 355/2015, Deputada Amália Santana; 492/2015, Deputado Valdemar Júnior; e 497/2015, Deputado Vilmar de Oliveira. Na Ordem do Dia, após a leitura e deliberação dos pareceres dos relatores, os Processos números 355/2015, 492/2015 e 497/2015 foram aprovados e encaminhados ao Plenário, sendo que o Processo número 355/2015 foi aprovado com emenda modificativa apresentada pelo autor, Deputado Ricardo Ayres. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA  
DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,  
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO  
8ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
Ata da Vigésima Quarta Reunião Extraordinária  
9 de dezembro de 2015**

Às quinze horas e três minutos do dia nove de dezembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, no Plenarinho da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados Ricardo Ayres e Valdemar Júnior. Estavam ausentes os Senhores Deputados Rocha Miranda, Toinho Andrade, Vilmar de Oliveira e a Senhora Deputada Amália Santana. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, por falta de quórum, foram transferidas para a Reunião subsequente. Não havendo Expediente, passou-se à Distribuição de Matérias, onde o Senhor Deputado Nilton Franco foi nomeado relator dos Processos números 266/2015 e 390/2015 e o Senhor Deputado Ricardo avocou a relatoria do Processo número 532/2015. Não havendo Devolução de Matérias e Ordem do Dia a ser deliberada, o Senhor Presidente encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA  
DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES,  
DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO  
8ª LEGISLATURA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA  
Ata da Vigésima Quinta Reunião Extraordinária  
10 de dezembro de 2015**

Às quatorze horas do dia dez de dezembro de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço

Público, no Plenário da Assembleia Legislativa, nesta Capital, com a presença dos Senhores Deputados: Nilton Franco, Olyntho Neto e Ricardo Ayres. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Rocha Miranda, Toinho Andrade e Vilmar de Oliveira e a Senhora Deputada Amália Santana. Embora não sendo membros da Comissão, fizeram-se presentes na Reunião os Senhores Deputados: Elenil da Penha, Paulo Mourão e a Senhora Deputada Valdevez Castelo Branco. O Senhor Presidente, Deputado Ricardo Ayres, declarou aberta a Reunião, em atendimento ao Requerimento número 2206/2015, de sua autoria, para receber o Secretário de Estado da Fazenda e técnicos da referida Secretaria, para esclarecimentos sobre a atividade econômica do Estado e a previsão para incremento de receitas aos cofres públicos bem como a adequação do Estado à Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, a regularidade dos repasses ao Igeprev/TO e a política de combate à sonegação fiscal, e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, com a aquiescência dos Membros presentes, foram transferidas para a Reunião subsequente. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para compor a Mesa o Senhor Paulo Afonso Teixeira, Secretário de Estado da Fazenda, o qual fez uso da palavra. Logo após, o Senhor Presidente fez registro dos segmentos presentes, os Senhores: David Siffert Torres, Secretário de Estado do Planejamento e Modernização da Gestão Pública; Géferson Oliveira Barros Filho, Secretário de Estado da Administração; Luciano César Casaroti, Promotor de Justiça e Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público; Ronicley Alves de Moura, Juiz e Presidente dos Magistrados do Estado do Tocantins; Fabrício Akitaya, Superintendente dos Defensores Públicos, representando o Senhor Marlon Amorim, Defensor Público Geral; César Roberto Simoni de Freitas, Secretário Estadual de Segurança Pública; Luiz Antônio da Rocha, Controlador-Chefe do Estado do Tocantins; e Idelbrando Brás da Silva Reis, Assessor de Planejamento do Instituto de Gestão Previdenciária do Tocantins; Dorema Costa, procuradora e representante da Procuradoria Geral deste Poder; Pedro Ferreira, Presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae e da Federação das Associações do Comércio e Indústria do Estado do Tocantins - Faciet; Osmar Defonte, representando a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins; Marley Camilo de Oliveira, representando o Sindicato dos Inspectores de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins; Marcos Henrique Camargo, Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal; Milton Rocha, Vice-Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins; Antonio Ciro Bovo, Presidente do Sindicato dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos no Estado do Tocantins; Cláudia Santos, vice-Presidente da Associação dos Jornalistas do Tocantins; Jorge Antônio da Silva Couto, Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual; Mozarth Félix, Vice-Presidente do Sindicato dos Delegados da Polícia Federal; Neuton Jardim dos Santos, Presidente da Associação dos Defensores Públicos; Maria do Socorro Costa Ayres Loureiro e Alessandra Barcelar, respectivamente Presidente e Vice-Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Tocantins; Cinthia Paula de Lima, Presidente do Sindicato dos Delegados da Polícia Civil; Roberto Faustino de Sousa Lima, Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Tocantins; Claudean Pereira Lima, Presidente do Sindicato dos Servidores de Enfermagem do Estado; Divaldo Andrade, Diretor Jurídico do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal; José Rodrigues Silva Filho, Presidente do Sindicato dos Peritos Oficiais do Estado do Tocantins; Moisemar Alves Marinho, Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins; Adilson Domingos da Cruz, Presidente do Sindicato dos Servidores deste Poder; Tenente Coronel Luiz Gonzaga Torres



de Albuquerque, Presidente da Associação dos Oficiais da Polícia Militar; Capitão Sulino, Presidente da Associação dos Militares Inativos e seus Pensionistas do Estado do Tocantins; Osmar Defonte, representante da Fecomércio-TO; e Marcos Henrique Camargo, Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Federal. Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Secretário de Estado da Fazenda para explanação sobre a receita do Estado e do cumprimento da folha 2015 e, após, o Senhor David Siffert Torres falou da dificuldade de cumprir os compromissos financeiros do Estado. Logo após, fizeram uso da palavra os Senhores: Géferson Oliveira Barros Filho, Pedro Ferreira, Vagner Borges, subsecretário da Fazenda; Paulo Afonso Teixeira; Jorge Couto, Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita Estadual; e os Deputados Elenil da Penha, Paulo Mourão, Nilton Franco, Olyntho Neto, Valdez Castelo Branco. Nas Considerações Finais, usaram da palavra os Deputados Nilton Franco, Elenil da Penha, Ricardo Ayres, sendo que o Senhor Paulo Afonso Teixeira se colocou à disposição para elaboração de estudos para melhorar a arrecadação e investimentos, gerando renda para o Estado. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que a assessoria enviasse cópias do relatório recebido para ciência dos membros da Comissão e, após, agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, convocando Reunião Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada e publicada.

## Atos Administrativos

### PORTARIA Nº 073/2016 – DG

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução nº 319, de 30 de abril 2015, com base no Art. 1º, da Portaria nº 097, de 15 de maio de 2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º LOTAR**, no Gabinete do Deputado **Paulo Mourão**, a Fonoaudióloga **Patrícia Castro Costa Póvoa Pontieri**, matrícula nº 957681-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, cedida a este Poder Legislativo, através da Portaria CCI nº 146 – CSS, de 22 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.546, de 25 de janeiro de 2016, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 3 dias do mês de março de 2016.

**Antonio Ianowich Filho**  
Diretor-Geral

## DEPUTADOS DA 8ª LEGISLATURA

**Amália Santana (PT)**  
**Amélio Cayres (SD)**  
**Cleiton Cardoso (PSL)**  
**Eduardo do Dertins (PPS)**  
**Eduardo Siqueira Campos (PTB)**  
**Elenil da Penha (PMDB)**  
**Eli Borges (PROS)**  
**Jorge Frederico (SD)**  
**José Bonifácio (PR)**  
**José Salomão (PT) Suplente**  
**Júnior Evangelista (PRTB)**  
**Luana Ribeiro (PR)**  
**Mauro Carlesse (PTB)**

**Nilton Franco (PMDB)**  
**Olyntho Neto (PSDB)**  
**Osires Damaso (DEM)**  
**Paulo Mourão (PT) Licenciado**  
**Ricardo Ayres (PSB)**  
**Rocha Miranda (PMDB)**  
**Toinho Andrade PSD**  
**Valdemar Júnior (PSD)**  
**Valdez Castelo Branco (PP)**  
**Vilmar de Oliveira (SD)**  
**Wanderlei Barbosa (SD)**  
**Zé Roberto (PT)**

# 8 de março: Dia Internacional da Mulher

